



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 19/06/2023 10:54:52.650 - CPIMST

REQ n.248/2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(DA SRA. CAROLINE DE TONI)

Requer a convocação na condição de testemunha, o Sr. Leonir Bampi, servidor do Tribunal de Contas (TCU) para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades arguidas pelo TCU atinentes à Reforma Agrária.

Senhor Presidente,

Consubstanciado no § 3º, art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a V. Exma., que seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. Leonir Bampi para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca das irregularidades levantadas pelo Tribunal atinentes à Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU) já proferiu uma série de acórdãos que apontam irregularidades cabais atinentes ao desvio de verbas públicas para financiamento de atividades ilícitas. Tais atividades foram orquestradas por associações diretamente vinculadas e coordenadas pelo Movimento dos Sem Terra.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 19/06/2023 10:54:52.650 - CPIMST

REQ n.248/2023

Nesse diapasão, em uma das auditorias sobre Reforma Agrária constatou-se, por exemplo, que 578.587 beneficiários da reforma agrária tinham alta probabilidade de estarem a cometer irregularidades. Mais de 87 mil indivíduos que receberam assistência técnica voltada para cidadãos, pasmem, não constavam na relação de beneficiários. Tudo isso, sem considerar diversas incongruências como, terras destinadas a titulares de cargos eletivos, empresários, servidores públicos e estrangeiros.

O teor de um desses acórdãos (acórdão nº 1976/2017) foi brevemente explorado por um convidado da CPI, o Sr. Xico Graziano que, com base em alguns desses dados, apontou problemas seríssimos. Citamos, dentre eles, a ineficiência produtiva dessas terras. Muitos assentados vivem em situação de alta miserabilidade. Situação inadmissível para que os que verdadeiramente advogam pela eficácia do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. (art. 1º, III).

As investigações feitas pelo Tribunal Contas da União (TCU) em muito podem corroborar para o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, vez que já foram maduras e, ainda, obsevaram todo o trâmite legal.

Sugere-se, portanto, a oitiva, na condição de testemunha, do servidor Sr. Leonir Bampi que trabalhou ou diretamente nas diligências que ensejaram a decisão do TCU. Certamente, o Sr. Leonir Bampi possui demasiado conhecimento e informação para auxiliar na elucidação dos fatos, ora investigados.

Sala de sessões, em 2023.

